



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 016/2016
FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB Zona da Mata**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª Tânia Maria Duarte, CPF nº 467.374.306-78 e de outro lado a empresa **MGF INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 22.719.918/0001-28, sito à Rua dos Brandões, nº 231 – 3º andar, Passos - MG, representada pelo Sr. Marcelo Galvão Fonseca, CPF nº 400.197.997-72, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Pregão Presencial 003/2016, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A prestação de serviços na concessão de licença de uso de softwares de gestão pública e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados nas áreas de gerenciamento dos sistemas, tais como consultoria, assessoria e orientações técnicas voltadas para a administração pública, objeto do contrato original, que correspondente ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, passa a ter seu valor alterado de R\$ 1530,00 mensais para R\$ 1561,67, com base no INPC acumulado referente ao mês de julho de 2017 (2,070%) e seu prazo fica prorrogado por mais 12 meses, até 30/08/2018, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.122.0021.2001 – 3.3.90.39.00**.



Handwritten signature and initials.

344: 31/08/17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

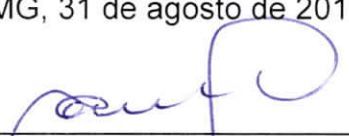
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 31 de agosto de 2017.

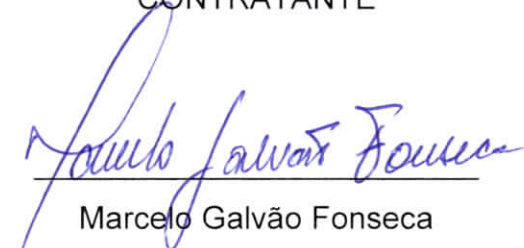


Tânia Maria Duarte

Superintendente do CISAB – ZONA DA MATA

CPF: 467.941.176-04

CONTRATANTE



Marcelo Galvão Fonseca

MGF Informática Ltda.

CPF: 400.197.997-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -  115.054.812-86

2 -  930.301.006-00

